



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Projeto de Decreto Legislativo n.º 024/2021

PROTOCOLO 5833/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

11 NOV. 2021 às 14:38h


Funcionário

“Dispõe sobre a concessão de Moção Honrosa e dá outras providências”.



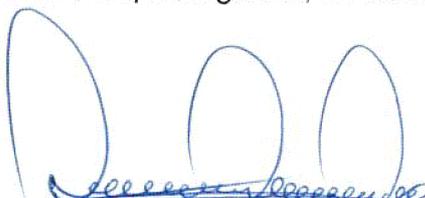
A Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER** que o Plenário aprovou e o Presidente promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida Moção Honrosa ao **Sr. Ilson Lopes Cansado**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados em prol do Município de Ecoporanga/ES.

Art. 2º - O homenageado será convidado para participar de Sessão Solene do Legislativo Municipal para prestigiar as homenagens e receber a Moção concedida.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, 11 de novembro de 2021.


DENIVALDO ALVES CALDEIRA

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Submeto à apreciação dos nobres Edis o presente Projeto de Decreto Legislativo que tem como objetivo homenagear o Sr. Ilson Lopes Cansado.

Ilson Lopes Cansado é filho de Licino Lopes Cansado e Deocacina Pereira Cansado, casado com a Sra. Irene Dal Col Cansado, tendo como filhas a Sra. Valéria Dal Col Cansado e a Sra. Valquíria Dal Col Cansado.

O homenageado nasceu em 24 (vinte e quatro) de abril de 1955, na cidade de Barra de São Francisco/ES.

Atuando no ramo do comércio da nossa cidade, o homenageado fundou, no ano de 1998, juntamente com a sua esposa, a loja "Tecilar", atuando no ramo de comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, a qual já empregou em torno de 300 (trezentos) funcionários, e atualmente emprega-se 32 (trinta e dois) funcionários com carteira assinada e 12 (doze) funcionários contratados. A empresa sempre buscou trabalhar com respeito, amor, lealdade, atenção e dedicação ao próximo, com o único objetivo de trazer cada vez maior satisfação aos seus clientes.

Importante mencionar ainda que o homenageado, na condição de comerciante, está diretamente ligado ao crescimento da economia local e importante para a cidade.

Com 23 anos de tradição, no atendimento ao público, orgulha-se de proporcionar aos clientes resultados que excedem expectativas, com segurança e a mais alta qualidade de seus produtos e serviços. Aproveitamos a oportunidade para congratular toda a equipe de colaboradores, que como de costume sempre prestam seus serviços da melhor forma possível.





CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

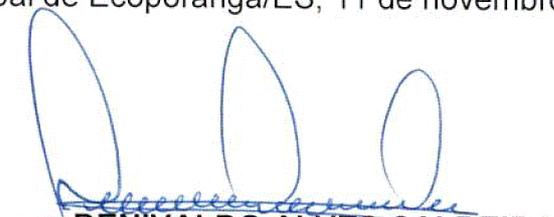
Estado do Espírito Santo

Justifica-se esta homenagem em razão da visão empresarial e pelo notável trabalho de destaque realizado em nossa cidade.

Além disso, o homenageado e sua esposa sempre ajudaram a quem os procuram, tanto entidades filantrópicas, quanto principalmente os menos favorecidos.

Desta forma, diante do brilhante trabalho que o homenageado desenvolveu e vêm desenvolvendo em prol do Município de Ecoporanga/ES, apresento a presente propositura e conto o apoio dos nobres Edis para a sua aprovação.

Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, 11 de novembro de 2021.



DENIVALDO ALVES CALDEIRA

Vereador

